



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## **A SOCIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma experiência em construção nas Escolas Municipais de Belém- Pará, Brasil**

**Miguel de Nazaré Brito Picanço**

[Micanbri2013@gmail.com](mailto:Micanbri2013@gmail.com)

**Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS**

**Brasil**

**RESUMO:** Desde o ano de 2008, com a Lei 11.684/08, a Sociologia passou a compor a grade curricular do ensino Médio brasileiro como disciplina obrigatória. Este fato foi de suma importância, quando materializa avanços na garantia de direitos tanto para professores da área quanto para alunos da rede pública de ensino, que a partir disso passaram a ter em seus currículos escolares aqueles assuntos e conteúdos sociológicos, que até então lhes eram negados. Em Belém do Pará, os avanços foram mais significativos ainda, isto porque desde o ano de 2004, por força da lei Municipal 8.338, de junho de 2004, A Secretária Municipal de Educação de Belém inicia o processo de discussão e inclusão da Sociologia no desenho curricular do Ensino Fundamental o que aconteceu efetivamente apenas a partir do ano de 2006 em caráter experimental. Nesse sentido, este trabalho objetiva descrever os processos que culminaram com a inclusão da Sociologia no desenho curricular do Ensino Fundamental da Secretária Municipal de Educação de Belém, pontuando os avanços e os desafios inerentes a esses processos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação, Sociologia, Ensino Fundamental.

**ABSTRAT:** Since 2008, with Law 11684/08, Sociology started to compose the curriculum of the Brazilian High School as a compulsory subject. This fact was extremely important, when it materialized advances in guaranteeing rights both for teachers in the area and for students in the public school system, who from then on began to have in their school curricula those subjects and sociological contents, which until then were denied. In Belém do Pará, the advances were even more significant, since since 2004, under Municipal Law 8,338, June 2004, The Municipal Secretary of Education of Belém began the process of discussion and inclusion of Sociology in the drawing curricular curriculum of Elementary School, which happened only from the year 2006 on an experimental basis. In this sense, this paper aims to describe the processes that culminated in the inclusion of sociology in the Curricular Design of the Elementary School of the Municipal Secretary of Education of Belém, highlighting the advances and challenges inherent to these processes.

**KEYWORDS:** Education, Sociology, Elementary Education.

## Introdução

Falar sobre a presença, a ausência e a importância da Sociologia na educação básica brasileira tem sido uma prática recorrente, seja no âmbito mais acadêmico (universitário), seja nos bastidores ou nos interstícios das escolas. De uma maneira ou de outra, a presença da Sociologia “[...] na escola básica caracterizou-se por um movimento pendular de incorporação, alijamento e retorno gradual ocasionado, ora por divergência no âmbito pedagógico, ora pela resistência institucional e questões ideológicas.” (SOUZA, 2017, P. 30). Tal movimento tem potencializado e de certo modo, garantido gradativamente a configuração e estruturação de um campo (BOURDIEU, 1996) específico (do saber sociológico) na escola básica, que tem sido marcado por “[...] disputas no âmbito acadêmico, científico e escolar” (SOUZA, 2017, p.31), ou seja, a institucionalização e legitimação da Sociologia na escola básica parecem configurar aquilo que Bourdieu denominou de disputa de campo.

Nesse sentido, a luta pelo reconhecimento da Sociologia enquanto disciplina necessária à escola básica tem historicamente povoado e marcado os debates no âmbito das políticas públicas educacionais brasileiras, constituindo-se em um longo processo até se firmar enquanto “[...] saber legítimo e com lugar definido no sistema de educação básica.” (SOUZA, 2017, p. 32).

Desse jogo de disputas por espaço na Educação Básica, no qual a Sociologia esteve imersa, se tem notícias desde o final do século XIX, quando a ela aparece, mesmo que timidamente, a possibilidade de compor o currículo escolar. Essa realidade se manteve até a ditadura militar, quando a sociologia é retirada em definitivo do currículo escolar. A partir dos anos de 1980, é retomada a luta em prol da legitimidade e reconhecimento da disciplina no âmbito da Legislação Nacional, cuja efetivação se deu, *a priori*, no ano de 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e por fim, no ano de 2008 quando a Sociologia empreendeu um salto significativo rumo à sua legitimação enquanto disciplina indispensável à prática educativa. Isso graças à alteração realizada na LDB que fez a partir da lei 11. 684/2008, que tornou a Sociologia disciplina obrigatória no currículo escolar em todos os anos do Ensino Médio do país.

Desse modo, importa aqui dizer, que enquanto em termos nacional se lutava pela legitimidade, reconhecimento e garantia de um lugar para a Sociologia no Currículo do

Ensino Médio, em Belém, professores sociólogos se mobilizavam com o intuito de assegurar outros espaços para a disciplina, que transpusessem o Currículo do Ensino Médio: eles reivindicavam a inclusão da Sociologia no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Belém. É deste processo que trata este trabalho, que configura-se em um relato de experiências, cujo objetivo é descrever os movimentos que culminaram com a inclusão da Sociologia no desenho curricular das escolas do Ensino Fundamental de Belém. Outrossim, os dados deste trabalho foram coletados a partir de conversas e entrevistas semiestruturadas, aplicadas a professores e diretores durante o ano de 2016 e 2017, assim como a partir de análise de documentos institucionais.

Assim, este *paper* está estruturado em duas seções. Na primeira discorre-se brevemente pelo processo histórico da sociologia e sua pretensão em se tornar um saber legítimo ao ocupar espaço no currículo da Educação Básica nacional. Na segunda, relata-se a experiência do ensino de Sociologia na Educação Fundamental das escolas municipais de Belém, pontuando os avanços e desafios desse processo.

### **A Sociologia e sua luta por legitimidade, reconhecimento e espaço no currículo da Educação Básica Nacional: um breve olhar**

Estudos apontam que a luta em prol da inclusão da Sociologia enquanto disciplina no Currículo da Educação Básica nacional remonta ao início do século XIX, especificamente nos anos de 1822-1823, quando Rui Barbosa propôs, pela primeira vez, incluir o ensino de Sociologia na escola Secundária. Apesar da não materialidade em relação à proposta de Rui Barbosa, sua intenção consolidou-se como um marco na trajetória da disciplina, que alguns anos depois (1891) foi novamente pauta de discussão e dessa vez, passou a constar no Plano Nacional de Educação, elaborado por Benjamim Constant, que tinha como objetivo reformar o currículo vigente, promovendo mudanças significativas, numa tentativa de superar “[...] a natureza propedêutica do ensino secundário, atribuindo-lhes um caráter mais formativo e com objetivo de substituir a predominância de um currículo clássico-literário por outro mais científico.” (SOUZA, 2017, p. 36), laico e livre.

Foi a partir de então (1891), que o saber sociológico constituiu-se em componente curricular da Educação Básica brasileira, mas não necessariamente de todas as escolas, isto é, primeiramente a Sociologia povoou o currículo do Ensino Secundário, das Escolas

Normais<sup>1</sup>. Posteriormente a isso, também passou a compor os currículos de Ensino Superior. Nesse tempo, o ensino de Sociologia estava a cargo não de sociólogos, mas de outros profissionais, como advogados, engenheiros etc. (SOUZA, 2017).

Foi nesse contexto que a Sociologia fora instituída pela primeira vez como disciplina obrigatória no último ano da Educação Básica, e assim permaneceu até o ano de 1902, quando ela foi removida do currículo, se mantendo durante um longo tempo ausente das salas de aulas do país, até que em 1925 retomou seu espaço.

Em 1925, com a reforma de ensino idealizado por João Luiz Alves Rocha Vaz, a disciplina passaria a fazer parte, de forma obrigatória, do currículo das Escolas Normais (Formação de Professores) do então Distrito Federal (RJ) e da cidade de Recife (PE) nos anos finais dos cursos preparatórios. (SOUZA, 2017, p. 38).

Nesse tempo, as discussões acerca da Sociologia configuraram-se em tentativas de auferir a ela status de uma ciência independente, com especificidades e características próprias. Do mesmo modo, nesse processo, os esforços estavam voltados para a definição e elaboração de conceitos, objeto e metodologia inerentes ao ensino dos saberes sociológicos, pois seus conteúdos encontravam-se às voltas com questões cívicas, civilizatórias e higienistas (MEUCCI, 2013, *apud*, SOUZA, 2017).

Esse período (1925-1930) constitui-se em um tempo de transição, mas também, de consolidação da disciplina, quando ela se sustentou não apenas como saber escolar e universitário, mas também, como atividade socialmente reconhecida (CANDIDO, 2006, *apud* SOUZA, 2017). Foi nesse contexto que a disciplina passou a ser lecionada por professores de formação universitária e sociológica.

A partir do ano de 1931, com a reforma de Francisco Campos, a Sociologia passou a povoar outros campos que até então lhes eram apartados, a saber: seus conteúdos tornaram-se componentes de outros currículos, além daqueles das Escolas Normais. Desta vez, a disciplina comporia o currículo de pelo menos três anos, dos sete, que passaram a compor a Educação Básica nacional da época.

Nessa fase, a Sociologia estava de certa maneira atrelada aos ideais da Escola Nova, cujo intuito era renovar os discursos e principalmente as práticas pedagógicas. Esse contexto escolanovista contribuiu sobremaneira para a legitimação da disciplina, pois ao mesmo tempo que os discursos de uma Escola Nova impulsionavam “[...] as análises

---

<sup>1</sup> As Escolas Normais, eram centros de referências na formação de professores do Brasil.

sociológicas na educação “[...]” (SOUZA, 2017, p. 41), eles também incentivavam “[...]” sobremaneira o preâmbulo das Ciências Sociais nos currículos da educação básica.” (SOUZA, 2017, p. 41).

Importa enfatizar, que essa nova fase da Sociologia estava intimamente relacionada com o processo de modernização da nação brasileira, que de certo modo, culminou com a criação de universidades brasileiras, como a Universidade de São Paulo (USP). É nesse contexto que a Sociologia, mais uma vez alcança e ocupa outros espaços curriculares, desta vez no âmbito do Ensino Superior, sobretudo com a criação de cursos universitários em Ciências Sociais.

A esse respeito Souza (2017, p. 35), assevera que:

A inserção da Sociologia no sistema sociocultural brasileiro ocorre atrelada às transformações na estrutura social, em especial nas regiões urbanas e industriais com maiores diferenciações sociais. Nesse âmbito, as mudanças no sistema escolar e na divisão do trabalho estimularam a especialização da Sociologia e a sua institucionalização nos universos da pesquisa e do ensino.

Esses espaços permaneceram povoados pela Sociologia, até o ano de 1942, quando Gustavo Capanema que estava à frente do Ministério da Educação, propôs reformular a Educação Nacional e nesse contexto, outra vez é negada a permanência da Sociologia no currículo da Educação Básica. Desde então, sua presença se deu “[...]” de forma optativa ou facultativa, esvaziando sua influência na escola secundária” (SOUZA, 2017, p. 49). Nesse quadro, a disciplina configurou-se em mais uma, entre tantas, mantendo-se apartada dos contextos de ensino e aprendizagem da época; realidade que se agravou com a reforma educacional implantada pelo regime militar, pois se antes havia alguma possibilidade de retorno da Sociologia ao currículo da Educação Básica, nesse regime ela fora compreendida como conhecimento dispensável, tais possibilidades foram sumariamente extintas dando espaço para outras disciplinas, como Organização Social e Política do Brasil (OSPB) e Educação Moral e Cívica.

Na contra mão desse novo cenário de negação, insurgem antigas reivindicações em defesa de sua legitimidade. Nesse movimento, novos atores e agentes se empenham em prol da causa, dentre eles Florestan Fernandes, que desempenhou papel fulcral. Seu posicionamento acerca da inclusão da Sociologia na Educação Básica pode ser sintetizado no texto que segue:

A questão de se saber se a sociologia deve ou não ser ensinada no curso secundário se coloca entre os temas de maior responsabilidade, com que precisam se defrontar os sociólogos no Brasil. Os interesses profissionais alimentam a presunção de que seria uma medida praticamente importante e desejável a introdução da sociologia no currículo da escola secundária. Admite-se que as oportunidades docentes concedidas aos licenciados em ciências sociais são demasiado restritas. A ampliação do sistema de matérias do ensino secundário permitiria garantir uma absorção regular ou permanente dos licenciados nesse setor e garantiria às secções de Ciências Sociais [...] uma certa equivalência com as demais secções, no que concerne à motivação material dos alunos, que procuram essas faculdades porque pretendem dedicar-se ao exercício do magistério secundário e normal. Tais interesses são naturalmente legítimos.

Apesar de reconhecer a legitimidade dos interesses dos sociólogos, Fernandes afirmou que a inclusão da Sociologia no currículo da Educação Básica “[...] nem mereceria ser debatida, se somente pudesse ser encarada à luz dos interesses profissionais dos sociólogos, por mais nobres e louváveis que fossem os seus fundamentos ou os efeitos que deles poderiam advir. (Fernandes, 1980, p. 80). Para ele, a Sociologia deveria ocupar lugar no currículo da Educação Básica, porque,

[...] o ensino da Sociologia no curso secundário representa a forma mais construtiva de divulgação dos conhecimentos sociológicos e um meio ideal, por excelência, par atingir as funções que a ciência precisa desempenhar na educação dos jovens na vida moderna. (FERNANDES, p. 89, 90).

Os movimentos em defesa da inclusão da Sociologia no Ensino Básico se mantiveram até a década de 1980, culminando com o processo de redemocratização do país, o que possibilitou a criação da “[...] Lei nº 7.044/82 que flexibilizava a obrigatoriedade do 2º grau profissionalizante, retirando sua característica compulsória, abrindo espaço para uma escola média de caráter formativo geral e para a inserção de novas disciplinas optativas” (SOUZA, 2017, p. 56). Foi nesse contexto que se deu o retorno da Sociologia aos currículos escolares, e novamente, não como disciplina obrigatória, mas, como uma, dentre outras opções de estudo. Apesar dessa condição, foi a partir de então, que a Sociologia auferiu espaços até então impensados, especialmente nas escolas de Educação Básica dos Estados de “[...] São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Paraná.” (RÊSES, 2007, *apud* SOUZA, 2017, p. 57).

Faz-se necessário apontar que esse retorno da Sociologia ao currículo da Educação Básica resulta de um processo gradativo, contínuo e intenso “[...] de lutas de caráter sindical, das associações e entidades ligadas à área e à educação, de educadores, estudantes, de movimentação de deputados estaduais e federais [...]” (SOUZA, 2017, p.

57), que culminou, de certo modo, com o reconhecimento do saber sociológico para a formação dos indivíduos da escola básica, pela legislação brasileira, em especial pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9384/96 que no artigo 36, refere-se aos conhecimentos sociológicos e filosóficos, como fundamentais para a vida cidadã. Apesar dessa Lei não assegurar o espaço específico para a disciplina, ela tornou-se um marco na história da disciplina, isso porque, a partir de então, novos caminhos foram trilhados e novos espaços foram ocupados no currículo, a ponto de no ano de 2008, por força da Lei n.º. 11.684/08, o texto do artigo supramencionado fora transformado, tornando a Sociologia e a Filosofia disciplinas obrigatórias nos três anos do Ensino Médio.

Ademais, se faz necessário apontar que enquanto a luta em defesa da legitimação e da garantia de espaço da Sociologia no Currículo da Educação Básica nacional (Ensino Médio), se dava em esfera nacional, em Belém, professores, sindicalistas, sociólogos, filósofos e sociedade civil organizada, alavancavam um movimento que de certo modo, pode ser considerado audacioso, se comparado com a luta nacional: tratava-se da luta pela inclusão da Sociologia e da Filosofia no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Belém. Portanto, é desse movimento que se tratará a seguir.

### **A sociologia no Ensino Fundamental: outras perspectivas e possibilidades de atuação**

Como já referido acima, enquanto o engajamento de diversos atores e agentes - em nível nacional- estava voltado para o reconhecimento e a garantia do ensino de Sociologia no Ensino Médio, na cidade de Belém, outros atores se empenhavam na luta pela inclusão da disciplina no Ensino Fundamental das escolas municipais da cidade. Engajamento que, de certa maneira, resultou em avanços profícuos, marcando a trajetória de luta pelo reconhecimento da Sociologia enquanto campo de saber indispensável às práticas pedagógicas e às vivências dos educandos, seja no âmbito da escola, seja no campo da vida cotidiana.

Isso ocorreu no ano de 2004, quando a Prefeitura Municipal de Belém, após inúmeras conversas, debates e até mesmo pressões de entidades, como o Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará (SINSEP) e do Centro de Filosofia da Universidade Federal do Pará (CFCH), promulgou a Lei n.º. 8.338 de junho de 2004, cujo artigo 1.º versa sobre o seguinte conteúdo: “[...] ficam estabelecidas as disciplinas Filosofia e Sociologia como

componentes obrigatórios da estrutura curricular da Rede Municipal de Ensino, da 5ª à 8ª séries ou equivalentes.”

Da promulgação da mencionada lei, até seu efetivo cumprimento, passaram-se dois anos, pois foi apenas em 2006 que o ensino de Sociologia e Filosofia foram de fato implementados nas Escolas municipais de Belém. Isso ocorreu depois que a Secretaria Municipal de Educação de Belém (SEMEC) publicou a Instrução Normativa n.º 001/2013 que regulamentou a inserção das duas disciplinas no currículo escolar. Essa normativa em seu texto inicial pontua e enfatiza a importância das disciplinas para o currículo do Ensino Fundamental, faz isso ao dispor tanto a Sociologia quanto a Filosofia,

[...] como componente do desenho curricular do Ensino Fundamental com os objetivos similares de possibilitar aos estudantes a formação de uma concepção crítica sobre os fenômenos sociais, contribuindo para a formação de sujeitos históricos autônomos no pensar e no estabelecimento de relações sociais e comportamentos éticos necessários a uma sociedade democrática de fato e de direito. (Instrução Normativa, 2006, p. 1).

Esse documento resultou de diálogos com o SINSEP e com o CFCH, que em parceria com a SEMEC, desenharam o quadro de implementação das disciplinas, ao mesmo tempo que definiram os modos como elas iriam povoar as escolas, conforme seus artigos, descritos no que segue:

ART 1º - As disciplinas Filosofia e Sociologia terão carga horária de 5 (Cinco) horas por turma, o que corresponde a 1 tempo aula de 45 minutos por semana a cada mês.

ART 2º - A disciplina Filosofia será ofertada ao 6º e 7º ano e a disciplina Sociologia será ofertada ao 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

ART 3º - As ofertas das disciplinas serão incluídas no horário normal de aulas das escolas que não possuem o turno intermediário. As escolas que possuem o turno do intermediário e, portanto, sem disponibilidade de tempo em seu horário normal de aulas deverão oferecer as disciplinas no contra-turno ou em outros dias e espaços alternativos.

Como se nota na legislação supracitada, a inclusão da Sociologia no currículo das escolas municipais de Belém se deu conjuntamente com a inserção da Filosofia. Porém, a partir deste ponto, tratarei especificamente da trajetória da Sociologia nesse processo. Dito isto, torna-se importante frisar que a seleção dos primeiros professores que levaram a cabo a proposta, ficou a cargo do SINSEP, que também definiu os conteúdos a serem tratados no ensino de Sociologia, conforme demonstra-se na tabela abaixo:

#### **Conteúdos e temáticas**

<b>UNIDADES</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>TEMÁTICAS</b>
-----------------	------------------	------------------

<b>I</b>	1.1 - As múltiplas relações sociais na sociedade: dos seres humanos e a sociedade	<b>Classes Sociais e Democracia</b>
	1.2 - A construção da sociedade e os conflitos sociais.	
	1.3 – O mundo do trabalho: a divisão social.	
	1.4 – Sociedade brasileira e questões atuais.	
<b>II</b>	2.1 – O multiculturalismo na formação de seres pluriétnicos: a diversidade cultural no processo de formação da identidade nacional e regional brasileira.	<b>Cultura; Violência e Preconceito</b>
	2.2 – Culturas, subculturas, indústria cultural e contra cultura.	
<b>III</b>	3.1 – As instituições básicas da sociedade: Estado, Igreja, Família e Escola.	<b>Ideologia; Cidadania e Sexualidade</b>
	3.2 – O Estado, uma instituição política: função e tipos de Estados.	
	3.3 – A igreja, uma instituição religiosa: sua influencia sócio-política e cultural na sociedade.	
	3.4 – A família, uma instituição doméstica: tipos, função, relações familiares.	
	3.5 – A escola, uma instituição social: função, objetivo e inter-relações política, cultural e econômica.	
<b>IV</b>	A formação da sociedade Amazônica: a ecologia amazônica, os conflitos agrários, quilombolas, índios, sem terras, o trabalho escravo, a ciência e tecnologia no desenvolvimento regional	<b>Movimentos Sociais e Internacionalização da Amazônia</b>

Fonte: SEMEC.

Por outro lado, a formação inicial e continuada<sup>2</sup>, assim como as orientações sobre as práticas pedagógicas desses docentes nas escolas, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Belém. Nesse processo os professores sociólogos elaboraram, com base na Lei nº. 8.338 de junho de 2004, assim como na Instrução Normativa n.º 001/2013, seus planos de trabalho docente, de acordo com as necessidades de cada escola.

Eis que é chegado um novo tempo para a Sociologia, que agora por força da Lei, deveria povoar as práticas escolares do município de Belém. Porém, as coisas não

<sup>2</sup> De acordo com os relatos de alguns professores, as formações inicial e continuada não foram levadas a cabo, conforme a cordado. Eles receberam apenas orientações básicas sobre o funcionamento das escolas.

aconteceram exatamente como se esperava e determinava as legislações, pois, *a priori*, apenas cinco escolas aderiram a proposta (apesar da existência da Lei). Essa adesão se deu mediante os seguintes critérios:

A aceitação por parte da direção e coordenação pedagógica; não ofertar o turno intermediário o que garantiria um horário de aula específico para a disciplina; inserção dos conhecimentos da disciplina em projetos interdisciplinares, estabelecendo parcerias com as demais áreas de conhecimento, especialmente com as disciplinas História, Geografia, Língua Portuguesa, Ensino religioso e Artes. (MESQUITA, 2010, p. 6).

Nesse sentido, as primeiras vivências do ensino de Sociologia na Rede Municipal de Belém, se deu em caráter experimental nas seguintes escolas: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque Amazônia; Escola Municipal de educação Infantil e Ensino fundamental República de Portugal; Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoela de Freitas e Liceu Escola de Arte e Ofício Mestre Raimundo Cardoso. Nessas escolas tentou-se garantir 45 minutos de aula por semana a cada sala do 8º e 9º ano, assim como nas 3º e 4ª etapas das turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esse quadro se manteve até o ano de 2007, quando mais uma escola aderiu a proposta, a saber, a Escola Bosque professor Eidorfe Moreira.

A partir do ano de 2008, o processo de inclusão de Sociologia no currículo da Rede Municipal de Ensino de Belém, foi marcado tanto pela expressiva expansão da disciplina nos espaços escolares, como por mudanças significativas que foram levadas a cabo na proposta em curso (SEMEC, 2008), a partir de novos delineamentos sugeridos pela SEMEC, que defendeu a efetivação do ensino da disciplina por meio de projetos interdisciplinares.

No ano de 2008, com avaliação positiva das primeiras escolas que vivenciaram o programa de inclusão da Sociologia no ensino fundamental, houve solicitação de outras escolas manifestando interesse em aderir a proposta. Os critérios para a inclusão tornaram-se mais flexíveis em relação ao horário de ensino, que a agora poderia ser efetivado através de projetos interdisciplinares em parceria com as diversas áreas do conhecimento. As escolas se organizaram para viabilizar as atividades no horário estabelecido para as disciplinas já existentes com presença obrigatória dos dois professores em sala de aula. (MESQUITA, 2010, p. 8).

Esse novo contexto do ensino de Sociologia foi marcado por contradições, avanços e retrocessos, pois ao mesmo tempo, que permitiu a adesão de mais 31 escolas, (o que correspondeu a mais de 300 turmas experimentado o ensino de Sociologia) contribuindo significativamente para a expansão do ensino de Sociologia no currículo e consequentemente intensificando a presença de professores sociólogos nos espaços

escolares, também retirou dos professores de Sociologia, a possibilidade de ministrar suas aulas no tempo de 45 minutos, conforme previsto em Lei. A bem da verdade, nesse novo quadro, a disciplina ficou sem autonomia no currículo, a mercê da vontade de professores de outras áreas de conhecimento. Sem contar que enquanto esses outros professores participavam de todos os eventos e processos do cotidiano escolar, principalmente daqueles inerentes a formação e capacitação docente, como a hora pedagógica<sup>3</sup>, os de Sociologia ficavam a margem.

Ademais, segundo Mesquita (2010), essa nova organização para contemplar a disciplina, não foi produtiva, sendo avaliada negativamente. As dificuldades apresentadas e que preocuparam os atores envolvidos no processo foram: a não compreensão e adesão por parte dos alunos à proposta, principalmente no que tange a presença de dois professores ao mesmo tempo em uma única aula; a reivindicação constante desses alunos em prol da autonomia do ensino de Sociologia, além da tensão constante entre os professores de Sociologia e os educadores das demais áreas de conhecimento.

Diante dessa cena, a Secretaria Municipal de Educação de Belém foi levada a repensar sua proposta, retomando o critério de disponibilidade de horário na escola específico para o ensino de Sociologia. Com isso, no ano de 2009, a Sociologia passou a compor o currículo de apenas 14 escolas.

Na busca de qualificar cada vez mais a educação ofertada à população, nesse mesmo ano inicia-se o processo de reorientação curricular do Ensino Fundamental, que apresentou como conquista a garantia de reflexões e diálogos necessários para a inclusão dos conteúdos desenvolvidos na disciplina Sociologia, garantindo a permanência da mesma no desenho curricular das escolas. Outra ação importante foi à garantia de participação dos professores dessa disciplina na formação continuada ofertada pela Coordenadoria de Ensino junto com os demais professores das áreas afins, bem como suas participações na jornada pedagógica realizada no início do ano. (MESQUITA, 2010, p. 9).

No ano de 2010, a Secretaria Municipal de Educação de Belém, por meio da Coordenadoria de Ensino, com o intuito de valorizar, discutir e superar os desafios latentes na prática do ensino de Sociologia, promoveu um encontro entre as escolas partícipes desse processo. Nesse evento, professores, diretores, coordenadores pedagógicos e alunos refletiram acerca dessa nova realidade escolar, resultando na adesão de mais três escolas que se propuseram incluir o ensino de Sociologia em seus currículos.

---

<sup>3</sup> Hora pedagógica corresponde ao tempo de estudo coletivo semanal dos professores por áreas de conhecimento nas escolas municipais de Belém, com acréscimo de 25 horas aulas mensais para os docentes.

O ano de 2011 foi decisivo para a história do ensino de Sociologia na Rede Municipal de Belém. Isso porque nesse ano a prefeitura municipal da cidade, por meio da SEMEC, realizou pela primeira vez, concurso público para o provimento de vagas para professores de Sociologia. Nesse certame foram disponibilizadas sete vagas. Eis que novamente estamos diante de um marco na luta e trajetória da disciplina, pois com esse feito a Sociologia, ao mesmo tempo, que auferiu sua autonomia, parece que conquistou em definitivo seu espaço, tornando-se assim um saber legítimo no currículo escolar daquela rede de ensino, independente de outras disciplinas. A partir de então, todas as escolas municipais de Belém que ofertavam em seus espaços os 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, passaram a oferecer em sua grade um novo componente curricular, a saber: 45 minutos semanais de ensino de Sociologia, por turma.

Apesar dessa expressiva conquista, a disciplina permaneceu sem uma base curricular, o que veio ocorrer no ano de 2012, quando a Secretaria Municipal de Educação de Belém, por meio de sua Coordenadoria de Ensino, ao reformular sua grade curricular, elaborou novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, especificamente para as escolas que lecionavam os 3º e 4º anos. Nessa reforma são elaboradas as diretrizes (conteúdos, temas e objetivos) que passaram a compor o ensino da Sociologia, enquanto “[...] disciplina que tem por objetivo possibilitar aos alunos reflexões acerca da realidade sociocultural em que estão imersos, e nela se compreenderem enquanto sujeitos [...]” (SEMEC, 2012, p. 79). Sendo assim, a referida diretriz recomendava que os conteúdos de Sociologia nos 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, deveriam ser ensinados a partir dos seguintes eixos conceituais norteadores: Socialização, Classe Social, Diversidade Cultural e Instituições Sociais.

Ainda segundo a diretriz, o ensino de Sociologia deveria ter como meta alcançar os seguintes objetivos:

Compreender a Sociologia enquanto Ciência contemporânea capaz de contribuir para a formação de mentalidades crítico-transformadoras;

Perceber e analisar as características do sistema capitalista de produção, sua origem e perpetuação; as relações sociais e seus conflitos; a divisão social do trabalho e a luta de classes;

Perceber o processo global como uma prática que ratifica os princípios capitalistas e analisar as consequências desse fenômeno para a sociedade;

Perceber o homem como ser cultural, compreendendo a cultura humana como um fazer constante, refletindo os vários sistemas simbólicos que compõem a cultura de uma sociedade;

Compreender a diversidade cultural e o processo de formação da identidade nacional e regional da sociedade brasileira;

Identificar e compreender as instituições básicas de uma sociedade e suas principais funções sociais, econômicas, culturais e políticas. (SEMEC, 2012, p. 79).

Apesar do ensino de Sociologia ter se tornado realidade em todas as escolas da Rede Municipal de Educação de Belém, que ofertam o 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, o engajamento da categoria não cessou, pois a partir de então, a luta, *a priori*, reivindicava a ampliação do tempo de aula, cuja pretensão era elevar de 45 para 90 minutos semanais.

Porém, diante dos últimos acontecimentos que têm marcado os rumos da Educação Nacional, em especial a partir do ano de 2016, parece que os professores sociólogos da Rede municipal de Educação de Belém, terão que inverter suas prioridades e reivindicações, ou seja, terão que retomar a luta pela permanência da disciplina no currículo. Isso porque, motivada pela Medida Provisória Federal n.º 746, de 22 de setembro de 2016, que ao pretender reformar o Ensino Médio brasileiro, propõe dentre um conjunto de mudanças, a retirada da obrigatoriedade da Sociologia nessa modalidade de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Belém iniciou em 2017, um movimento que pretende, assim como em nível Nacional, retirar a obrigatoriedade da Sociologia na Educação Básica do município de Belém.

Parece que, como em tempos de outrora, o saber sociológico encontra-se mais uma vez ameaçado e a mercê de projetos políticos e ideológicos que teimam em negar sua legitimidade, seja na esfera nacional, seja no âmbito das escolas municipais de Belém.

### **Considerações finais**

A história e trajetória do ensino de Sociologia na Educação Básica nacional tem sido marcada por processos sucessivos de idas e vindas que foram atravessados por disputas, seja no âmbito universitário, seja na esfera do próprio campo escolar, configurando-se em um jogo de poder e conflitos (BOUDIEU, 1996) refletidos diretamente nas políticas públicas voltadas para educação básica que em determinados contextos

reconheciam e legitimavam a importância do saber sociológico, mas que em outros momentos negavam tal importância, excluindo a disciplina dos currículos escolares.

Esse quadro, em especial de negação e ausência da disciplina no currículo da Educação Básica, tem historicamente fomentado a continuidade de reivindicações e lutas em prol de garantia de espaço e legitimidade, seja na esfera acadêmica e universitária, ou ainda nos contextos das escolas de Ensino Básico. Isto é, a trajetória pendular da disciplina tem estimulado “a atuação de novos agentes e atores na confecção de currículos e na atribuição contemporânea de dar sentido à Sociologia escolar também dimensiona um processo que envolve as lutas e contestações nos domínios do *campo* na medida em que este é ampliado.” (SOUZA, 2017, P. 27).

Mas, apesar do atual cenário da educação nacional, argumenta-se aqui, que o caso de inclusão do ensino de Sociologia na Educação Fundamental das Escolas Municipais de Belém, é ilustrativo e ajuda a adensar a ideia de ampliação do *campo* do saber sociológico. Isso porque compreende-se que o caso de Belém representa um expressivo avanço na trajetória de luta por reconhecimento e legitimidade da Sociologia, não apenas na Educação Básica, mas também no Ensino Fundamental do Brasil, so não se sabe até quando.

## Referências

BELÉM, Secretária Municipal de Educação de. Instrução Normativa n.º 001/2013-GAGS. Regulamenta a inserção da Filosofia e Sociologia no Currículo da Rede Municipal de Educação de Belém. Belém, 2013.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciclos III e IV. Belém, 2012.

\_\_\_\_\_, Relatório sobre o processo de Implantação da Sociologia e Filosofia nas escolas municipais. Belém, 2008.

BELÉM, Câmara Municipal de. Lei nº 8.338 de 08 de julho de 2004. Estabelece as disciplinas filosofia e sociologia como componentes da estrutura curricular das escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Belém, 2004.

BOURDIEU, Pierre. Razões Práticas: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 1996.

FERNANDES, Florestan. A Sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento. Petrópolis: vozes, 1980.

MESQUITA, Rosana Chermont. O Ensino da Sociologia Na Rede Municipal de Ensino de Belém: Construção de conhecimento e desafios. II Encontro da Sociedade Brasileira de Sociologia da Região Norte. GT: O ensino da Sociologia na Educação e seus desafios nas escolas Amazônicas. Belém, 2010.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: LDB, trajetória, limites e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SOUZA, Agnes Cruz de. A Sociologia Escolar: Imbricações e Recontextualizações Curriculares para a Disciplina. Universidade Estadual Paulista, Tese, Doutorado em Ciências Sociais. 2017.

UNIÃO, Diário Oficial. Republica federativa do Brasil – Imprensa Oficial. Medida Provisória n.º 746, de 22 de setembro de 2016. Brasília, 2016.